



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 068/2022-CGM

Pregão Eletrônico

Processo Administrativo nº 2022.01.25.0006

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.01.25.0006, no dia 25 de janeiro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/01/2022	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	25/01/2022	002 - 007
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;	27/01/2022	008 - 015
IV	Manifestação de intenção de Registro	16 a 17/02/22	016 - 025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de Preço como órgãos participantes;		
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	18/02/2022	026
	Termo de aprovação das Manifestações;	21/02/2022	027
V	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	24/02/2022	028 - 031
VI	Pesquisa mercadológica;	24/02 a 17/03/2022	032 - 055
	Mapa de Apuração de preços;	17/03/2022	056 - 065
	Despacho à Secretária de Educação com a justificativa de preços;	17/03/2022	066
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	18/03/2022	067
VIII	Despacho da contabilidade à secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;	18/03/2022	068
IX	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	18/03/2022	069
	Termo de Referência;	21/03/2022	070 - 089
X	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	22/03/2022	090
XI	Termo de concordância como órgãos participantes;	23/03/22	091 - 092
XI	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	23/03/2022	093

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de contatos via e-mail, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

GICVALDO
NUNES
MACHADO:8017
9703315

Assinado de forma
digital por GICVALDO
NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.03.23
15:36:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 23 de março de 2022.

GIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
3315

Assinado de forma digital por
GIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.03.23 15:36:55 -03'00'

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022